



Agrupamento
de Escolas

Escola

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS

Ex.^{mo/a} Senhor/a Professor/a Titular da Turma
ou Diretor/a de Turma

Aluno/a n.º _____

Ano _____ Turma _____

Nos termos do n.º 2 do Artigo 16.º da Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro, comunico a V. Ex.^a que
o/a aluno/a _____

não poderá/não pôde comparecer no dia ____/____/____ às aulas das seguintes disciplinas:

não poderá/não pôde comparecer às aulas nos dias ____/____/____, ____/____/____
e ____/____/____;

não poderá/não pôde comparecer às aulas de ____/____/____ a ____/____/____.

Justificação da ausência: _____

_____.

Solicito, por isso, a V. Ex.^a que se digne considerar justificadas as respetivas faltas.

Documento(s) anexo(s) _____
_____, _____ de _____ de 20____.

O/A ENCARREGADO/A DE EDUCAÇÃO,

Espaço reservado ao/à Professor/a Titular da Turma ou Diretor/a de Turma.

A justificação foi aceite.

A justificação não foi aceite. Fundamentação: _____
_____.

O/A PROFESSOR/A TITULAR DA TURMA ou O/A DIRETOR/A DE TURMA,

Data: ____/____/____ _____

A não aceitação da justificação apresentada foi comunicada ao/à Encarregado/a de Educ. em ____/____/____

OBS.: N.º 4 do Art.º 16.º da Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro – A justificação da falta deve ser apresentada previamente, sendo o motivo previsível, ou, nos restantes casos, até ao 3.º dia útil subsequente à verificação da mesma.